


MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Nº. 02001. 001 <u>311</u> /2019- <u>35</u>	
	Nº. SEI _____
Recebido em: 21/1/2019	
<u>Wamille</u>	
Assinatura	



SEQ16634/2019/GJU

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2019.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO/ INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS ("IBAMA")

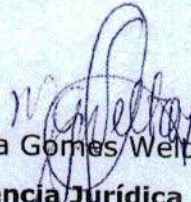
A/C: PRESIDENTE SENHORA SUELY MARA VAZ GUIMARÃES ARAÚJO

REF.: NOTIFICAÇÃO 21/2018 DO IBAMA (PROCESSO Nº 02001.001577/2016-20)

Prezados,

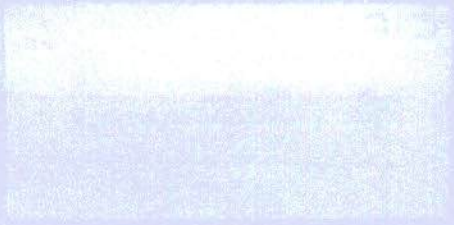
A Renova, por seu representante abaixo assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, por seu representante legal abaixo subscrito, diante dos termos da Deliberação nº 238/2018, de 30/11/2018, do Comitê Interfederativo ("CIF"), com fulcro no artigo 59 da Lei Federal nº 9.784/1999, por meio dos seus advogados infra-assinados (Doc. 01), ratificar as razões do RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela Samarco Mineração- anexo a este, contra a Notificação 21/2018 (Processo nº 02001.001577/2016-20) do IBAMA (Doc. 02).

Esclarecemos que a Fundação Renova coloca -se à disposição também para prestar os esclarecimentos que Vossas Senhorias entendam necessários e reitera seu compromisso em atender integralmente as obrigações assumidas no TTAC e TAC Governança.


Mariana Gomes Welter
Gerência Jurídica

Mariana Gomes Welter
OAB/MG 102.912
Fundação Renova

1917



MEMORANDUM

TO: THE SECRETARY OF THE ARMY

FROM: THE CHIEF OF BUREAU OF MILITARY OPERATIONS

SUBJECT: [Illegible]

[Several paragraphs of illegible text]

[Several paragraphs of illegible text]

[Illegible signature and name block]